

## EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024, celebrado em 10/07/2024.
- 2. CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE MANAUS, por meio da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa Amazonas Energia S/A.
- 3. OBJETO:** Regulação das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação do uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, observado a demanda contratada e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, bem como à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio de PONTO DE CONEXÃO.
- 4. VALOR TOTAL:** Sem valor, por tratar-se de contrato para regulação do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.
- 5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses, a partir da data de início que consta no Anexo I, 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até 60 (sessenta) meses.
- 6. FUNDAMENTO:** O Termo de Contrato tem como fundamento o art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, I, art. 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019 – ANEEL, Resolução Homologatória nº 3.333, de 21 de maio de 2024, sendo firmado com a anuência do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, mediante Despacho Autorizativo, datado de 09 de julho de 2024, e manifestação da Assessoria por meio do Parecer nº 144/2024 – ASSJUR/SEMAD, todos constantes no Processo Administrativo nº 2024.16330.16367.0.000650.

Manaus, 10 de julho de 2024.

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretária Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.898, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, até o dia 26 de setembro de 2024, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de CONVOCAÇÃO seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

**SHÁDIA HUSSAM HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I

19ª Convocação do Concurso SEMSA (vagas remanescentes)  
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	04	282º a 285º
AS – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01	52º
AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40h	01	14º
TOTAL	06	

## ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – NÍVEL EM PDF  
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD)
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

## 3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);  
Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024–CML/PM

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de agosto de 2024, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do Pregão Eletrônico nº 058/2024 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo nº 2024.01637.01412.0.003720, edital e anexos, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a Ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, prorrogável por igual período conforme Art. 34, § 1º do Decreto nº 5.525 de 28 de março de 2023.